

**TERMO DE ACORDO Nº 17/2024**

Conforme TA 17/2024, a reestruturação remuneratória de que trata este Termo de Acordo abrangerá as carreiras de:

- a) Pesquisa em Informações Geográficas e Estatísticas;
- b) Produção e Análise de Informações Geográficas e Estatísticas;
- c) Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas;
- d) Suporte Técnico em Produção e Análise de Informações Geográficas e Estatísticas;
- e) Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas; e
- f) Cargos de Nível Superior e Intermediário referidos no art. 84 da Lei nº 11.355/2006.

A reestruturação remuneratória se dará em duas etapas, sendo a primeira em janeiro de 2025 e a segunda em abril de 2026, conforme tabelas do Anexo de caráter corretivo, visando:

- a) Corrigir parâmetros internos ref tabelas NS e NI; e
- b) Alinhar valores finais ref. 2026 com vistas a obter harmonia remuneratória maior no interior desse grupo de carreiras similares de C&T, redundando numa redução de 27 para apenas 12 tabelas diferentes no total, um dos objetivos das diretrizes de carreiras contidas na Portaria 5127/2024.

Brasília/DF, 11 de outubro de 2024.

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Fl. 3 do Termo de Acordo nº 17/2024

ANEXO

Cargos de Nível Superior

		PROPOSTA 2025								
CLASSE	PADRÃO	VB	GD 100 pts	RT - Retribuição por Titulação			ATIVO			
				Aperf./Espec.	Mestre	Doutor	TOTAL (em R\$) - 100 pts.			
				C	D	E	Sem RT F=(A+B)	Aperf./Espec. G=(A+B+C)	Mestre H=(A+B+D)	Doutor I=(A+B+E)
		A	B	C	D	E	F=(A+B)	G=(A+B+C)	H=(A+B+D)	I=(A+B+E)
ESPECIAL	III	10.601,27	4.971,00	2.782,16	3.706,20	6.073,19	15.572,27	18.354,44	19.278,48	21.645,46
	II	10.292,71	4.826,00	2.701,13	3.598,25	5.896,30	15.118,71	17.819,84	18.716,97	21.015,01
	I	9.993,36	4.685,00	2.622,46	3.493,45	5.724,56	14.678,36	17.300,82	18.171,81	20.402,92
C	VI	9.419,76	4.416,00	2.471,92	3.292,91	5.395,95	13.835,76	16.307,68	17.128,68	19.231,71
	V	9.144,78	4.288,00	2.399,92	3.197,00	5.238,79	13.432,78	15.832,70	16.629,78	18.671,57
	IV	8.878,53	4.163,00	2.330,02	3.103,89	5.086,20	13.041,53	15.371,55	16.145,42	18.127,73
	III	8.619,68	4.042,00	2.262,15	3.013,48	4.938,06	12.661,68	14.923,84	15.675,16	17.599,74
	II	8.368,90	3.924,00	2.196,27	2.925,71	4.794,23	12.292,90	14.489,16	15.218,61	17.087,13
	I	8.124,85	3.810,00	2.132,30	2.840,49	4.654,59	11.934,85	14.067,15	14.775,35	16.589,44
B	VI	7.658,74	3.591,00	2.009,90	2.677,44	4.387,40	11.249,74	13.259,64	13.927,18	15.637,14
	V	7.436,08	3.486,00	1.951,35	2.599,45	4.259,61	10.922,08	12.873,43	13.521,53	15.181,69
	IV	7.218,96	3.385,00	1.894,52	2.523,74	4.135,55	10.603,96	12.498,48	13.127,70	14.739,51
	III	7.009,11	3.286,00	1.839,34	2.450,24	4.015,09	10.295,11	12.134,45	12.745,34	14.310,20
	II	6.804,25	3.191,00	1.785,77	2.378,87	3.898,15	9.995,25	11.781,02	12.374,12	13.893,40
	I	6.606,13	3.098,00	1.733,75	2.309,58	3.784,61	9.704,13	11.437,88	12.013,71	13.488,74
A	V	6.475,92	3.037,00	1.699,59	2.264,07	3.710,04	9.512,92	11.212,51	11.776,99	13.222,96
	IV	6.411,73	3.007,00	1.682,76	2.241,66	3.673,31	9.418,73	11.101,49	11.660,39	13.092,03
	III	6.348,47	2.977,00	1.666,10	2.219,46	3.636,94	9.325,47	10.991,58	11.544,94	12.962,41
	II	6.286,14	2.947,00	1.649,61	2.197,49	3.600,93	9.233,14	10.882,75	11.430,63	12.834,07
	I	6.223,73	2.918,00	1.633,27	2.175,73	3.565,27	9.141,73	10.775,00	11.317,46	12.707,00

Fl. 4 do Termo de Acordo nº 17/2024

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

PROPOSTA 2026

CLASSE	PADRÃO	VB	GD	RT - Retribuição por Titulação			ATIVO			
				Aperf./Espec.	Mestre	Doutor	TOTAL (em R\$) - 100 pts.			
				100 pts			Sem RT	Aperf./Espec.	Mestre	Doutor
	A	B	C	D	E	F=(A+B)	G=(A+B+C)	H=(A+B+D)	I=(A+B+E)	
ESPECIAL	III	14.859,47	3.715,00	1.394,59	2.399,91	5.572,34	18.574,47	19.969,06	20.974,38	24.146,81
	II	14.221,81	3.555,00	1.334,70	2.296,85	5.333,04	17.776,81	19.111,51	20.073,66	23.109,85
	I	13.610,40	3.403,00	1.277,38	2.198,21	5.104,02	17.013,40	18.290,79	19.211,61	22.117,42
C	VI	13.025,79	3.257,00	1.222,53	2.103,81	4.884,84	16.282,79	17.505,31	18.386,60	21.167,62
	V	12.466,53	3.117,00	1.170,03	2.013,47	4.675,06	15.583,53	16.753,56	17.597,00	20.258,59
	IV	11.826,96	2.957,00	1.110,00	1.910,16	4.435,19	14.783,96	15.893,96	16.694,12	19.219,15
	III	11.519,69	2.880,00	1.081,14	1.860,51	4.319,91	14.399,69	15.480,84	16.260,20	18.719,60
	II	11.220,42	2.805,00	1.053,04	1.812,15	4.207,63	14.025,42	15.078,46	15.837,57	18.233,05
	I	10.928,88	2.732,00	1.025,67	1.765,05	4.098,26	13.660,88	14.686,55	15.425,93	17.759,14
B	VI	10.644,80	2.661,00	999,01	1.719,17	3.991,74	13.305,80	14.304,81	15.024,97	17.297,54
	V	10.098,10	2.525,00	947,76	1.630,96	3.786,93	12.623,10	13.570,85	14.254,06	16.410,03
	IV	9.836,00	2.459,00	923,12	1.588,57	3.688,50	12.295,00	13.218,12	13.883,57	15.983,50
	III	9.580,42	2.395,00	899,13	1.547,28	3.592,62	11.975,42	12.874,54	13.522,70	15.568,04
	II	9.331,15	2.333,00	875,76	1.507,06	3.499,25	11.664,15	12.539,91	13.171,22	15.163,40
	I	9.088,97	2.272,00	852,99	1.467,89	3.408,29	11.360,97	12.213,97	12.828,87	14.769,27
A	V	8.805,55	2.202,00	826,46	1.422,23	3.302,27	11.007,55	11.834,01	12.429,78	14.309,82
	IV	8.667,98	2.167,00	813,50	1.399,93	3.250,49	10.834,98	11.648,48	12.234,91	14.085,47
	III	8.532,13	2.133,00	800,75	1.377,99	3.199,54	10.665,13	11.465,87	12.043,11	13.864,66
	II	8.397,91	2.100,00	788,19	1.356,38	3.149,37	10.497,91	11.286,11	11.854,29	13.647,29
	I	8.266,34	2.067,00	775,84	1.335,12	3.100,00	10.333,34	11.109,18	11.668,46	13.433,34

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

PROPOSTA 2025

CLASSE	PADRÃO	VB	GD 100 pts	GQ - GRAT POR QUALIFICAÇÃO			ATIVO			
				I	II	III	TOTAL (em R\$) - 100 pts. ( * )			
							Sem GQ	I	II	III
		A	B	C	D	E	F=(A+B)	G=(A+B+C)	H=(A+B+D)	I=(A+B+E)
ESPECIAL	III	5.253,77	1.314,00	1.379,42	2.148,87	3.577,62	6.567,77	7.947,19	8.716,63	10.145,38
	II	5.086,64	1.272,00	1.332,53	2.086,16	3.473,21	6.358,64	7.691,17	8.444,80	9.831,85
	I	4.925,11	1.231,00	1.287,26	2.015,28	3.371,90	6.156,11	7.443,37	8.171,39	9.528,02
C	VI	4.731,10	1.183,00	1.232,47	1.929,50	3.185,76	5.914,10	7.146,57	7.843,60	9.099,86
	V	4.609,95	1.152,00	1.204,52	1.885,75	3.092,90	5.761,95	6.966,48	7.647,71	8.854,85
	IV	4.492,07	1.123,00	1.177,25	1.843,05	3.002,83	5.615,07	6.792,31	7.458,12	8.617,90
	III	4.377,28	1.094,00	1.150,62	1.801,36	2.915,47	5.471,28	6.621,89	7.272,64	8.386,75
	II	4.264,80	1.066,00	1.124,63	1.760,68	2.830,75	5.330,80	6.455,43	7.091,48	8.161,55
	I	4.154,82	1.039,00	1.099,15	1.720,78	2.748,27	5.193,82	6.292,97	6.914,60	7.942,09
B	VI	3.990,10	998,00	1.052,31	1.647,46	2.596,42	4.988,10	6.040,41	6.635,55	7.584,52
	V	3.888,06	972,00	1.028,53	1.610,23	2.520,94	4.860,06	5.888,59	6.470,29	7.381,00
	IV	3.787,42	947,00	1.005,34	1.573,92	2.447,77	4.734,42	5.739,76	6.308,34	7.182,19
	III	3.689,63	923,00	982,59	1.538,31	2.376,55	4.612,63	5.595,23	6.150,94	6.989,18
	II	3.594,14	899,00	960,28	1.503,38	2.307,20	4.493,14	5.453,42	5.996,52	6.800,34
	I	3.501,39	875,00	938,67	1.469,54	2.240,32	4.376,39	5.315,05	5.845,93	6.616,71
A	V	3.393,77	848,00	910,71	1.425,76	2.192,99	4.241,77	5.152,47	5.667,53	6.434,76
	IV	3.325,78	831,00	895,94	1.402,65	2.167,05	4.156,78	5.052,72	5.559,43	6.323,83
	III	3.259,44	815,00	881,42	1.379,91	2.141,41	4.074,44	4.955,85	5.454,35	6.215,85
	II	3.194,94	799,00	867,13	1.357,54	2.116,08	3.993,94	4.861,06	5.351,47	6.110,02
	I	3.127,32	782,00	853,07	1.335,53	2.091,05	3.909,32	4.762,39	5.244,85	6.000,37

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

PROPOSTA 2026

CLASSE	PADRÃO	VB	GQ - GRAT POR QUALIFICAÇÃO				ATIVO			
			GD		I	II	III	TOTAL (em R\$) - 100 pts. ( * )		
			100 pts					Sem GQ	I	II
	A	B	C	D	E	F=(A+B)	G=(A+B+C)	H=(A+B+D)	I=(A+B+E)	
ESPECIAL	III	5.600,00	1.400,00	1.470,00	2.252,60	4.488,00	7.000,00	8.470,00	9.252,60	11.488,00
	II	5.406,20	1.352,00	1.419,22	2.174,79	4.062,99	6.758,20	8.177,42	8.932,99	10.821,19
	I	5.219,75	1.305,00	1.370,20	2.099,67	3.678,23	6.524,75	7.894,95	8.624,42	10.202,99
C	VI	4.992,76	1.248,00	1.310,56	2.008,28	3.264,31	6.240,76	7.551,32	8.249,04	9.505,07
	V	4.882,43	1.221,00	1.281,72	1.964,08	3.168,99	6.103,43	7.385,15	8.067,52	9.272,42
	IV	4.775,13	1.194,00	1.253,52	1.920,87	3.076,45	5.969,13	7.222,64	7.889,99	9.045,58
	III	4.669,78	1.168,00	1.225,93	1.878,60	2.986,62	5.837,78	7.063,71	7.716,37	8.824,40
	II	4.567,32	1.142,00	1.198,96	1.837,26	2.899,41	5.709,32	6.908,27	7.546,58	8.608,72
	I	4.466,68	1.117,00	1.172,57	1.796,83	2.814,74	5.583,68	6.756,26	7.380,51	8.398,43
B	VI	4.272,65	1.068,00	1.121,54	1.718,62	2.652,76	5.340,65	6.462,19	7.059,27	7.993,41
	V	4.178,13	1.045,00	1.096,86	1.680,80	2.575,29	5.223,13	6.319,99	6.903,94	7.798,43
	IV	4.086,20	1.022,00	1.072,72	1.643,82	2.500,09	5.108,20	6.180,92	6.752,01	7.608,29
	III	3.996,79	999,00	1.049,12	1.607,65	2.427,09	4.995,79	6.044,91	6.603,44	7.422,88
	II	3.908,86	977,00	1.026,03	1.572,27	2.356,22	4.885,86	5.911,89	6.458,13	7.242,08
	I	3.822,35	956,00	1.003,45	1.537,67	2.287,41	4.778,35	5.781,80	6.316,02	7.065,76
A	V	3.710,16	928,00	974,01	1.492,56	2.242,34	4.638,16	5.612,17	6.130,72	6.880,50
	IV	3.655,61	914,00	959,62	1.470,50	2.220,14	4.569,61	5.529,23	6.040,12	6.789,76
	III	3.602,08	900,00	945,44	1.448,77	2.198,16	4.502,08	5.447,52	5.950,85	6.700,24
	II	3.548,55	887,00	931,47	1.427,36	2.176,40	4.435,55	5.367,02	5.862,91	6.611,95
	I	3.496,00	874,00	917,70	1.406,27	2.154,85	4.370,00	5.287,70	5.776,27	6.524,85